

**1. Qual o orçamento geral que o município possui? O orçamento geral do Município é aprovado através de projeto de lei submetido à apreciação e discussão pela Câmara Municipal de Vereadores anualmente. O orçamento para o ano de 2022 foi discutido no Projeto de Lei 160/2021, que aprovada se consolidou na Lei 5.063/2021, de 22 de dezembro de 2021- Lei Orçamentária Anual 2022, cuja norma estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022.**

Segundo dispõe o art. 1.º da Lei 5.063/2022, abaixo transcrito, a receita estimada e despesa fixa do Município para o exercício de 2022 é de R\$ 1.378.559.356,00.

Art. 1o Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 1.378.559.356,00 (um bilhão, trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Órgãos, Fundação, Autarquias e Fundos da Administração Direta e Indireta;

I - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pela FOZ PREVIDÊNCIA

Em tempo informamos que a consulta do orçamento anual pode ser feita a qualquer tempo, acessando o site da prefeitura. <https://transparencia.pmfi.pr.gov.br/portal-da-transparencia/documentos-legais/#3>

**2. Dentro a política de logística reversa, quais as campanhas educacionais (jornais revistas, rádio e televisão, escolas municipais e nos departamentos públicos) e qual o valor empregado nos mesmos?**

A SMMA possui uma divisão específica denominada Educação Ambiental e dentre suas atribuições constam execução de programas, projetos e ações para a gestão de resíduos. Todos os anos são veiculados no site da Prefeitura Municipal, os relatórios anuais com resumo e resultados dos trabalhos realizados. Neste sentido segue resumo da Educação Ambiental para a gestão de Resíduos:

Programa de EA na ADM pública: Existe desde 2014, quando foi implantada a coleta de recicláveis nos prédios públicos. O Município desenvolveu uma metodologia de identificação numérica para cada prédio público. Sendo assim, após a separação, os resíduos recicláveis secos devem ser acondicionados em sacolas plásticas, devidamente identificadas com o número específico, e destinadas à coleta seletiva. Além da coleta, cada prédio define 02 pessoas, denominadas de pontos focais, as quais participam de momentos de formação

sobre gestão de resíduos e sustentabilidade. Considerando as especificidades das instituições de ensino, para unidades escolares e de educação infantil, são realizados momentos de formação com maior carga horária anual, a fim de que a temática socioambiental e de resíduos seja incluída no currículo escolar e desta forma alcance a comunidade.

Faz parte do programa, desenvolver ações e campanhas pontuais e complementares, como o projeto “caneque-se” para substituição dos copos plásticos por copos permanentes; uso racional de água, energia e papel; separação correta dos resíduos, entre outros.

Para a comunidade em geral, são realizados trabalhos como: palestras e oficinas comunitárias, envolvendo lideranças e população em geral.

Visitas às UVRs com alunos, professores e comunidade em geral, mediante agendamentos.

Desde o início do Programa, foram feitas 02 entregas das sacolas de rafia com informativo em forma de ima de geladeira, a fim de sensibilizar e comunicar sobre a existência da coleta de recicláveis porta a porta.

Os caminhões da coleta seletiva veiculam uma musica para chamar atenção dos moradores para o dia da coleta.

Com o advento das redes sociais e a pandemia do novo corona vírus (que privou a população de atividades presenciais) a criação de conteúdo virtual e a disseminação deles pelas redes sociais se intensificaram e o Programa de coleta de recicláveis faz uso dessas ferramentas com postagens no site da PMFI e nas redes sociais da PMFI e da SMMA. Não há custo, pois a equipe da SMMA e da Comunicação social produzem e veiculam os materiais.

Além deles, seguem alguns materiais em vídeo, produzidos e contratados pela comunicação da PMFI e veiculados nas redes sociais oficiais

- Junho/2021 Coleta seletiva - R\$ 500,00
- Julho/2021 UVR - Separação Correta - R\$ 500,00
- Outubro/2021 Funcionamento da UVR - R\$ 900,00
- Maio/2022 Entrega de sacolas de rafia - R\$ 1.000,00

Aquisição de materiais para divulgação do programa, tais como: sacolas de rafia, informativos (ima de geladeira) placas de identificação, cartazes para o programa EA na ADM publica, adesivos para lixeiras, adesivos da campanha canequese, banners orientativos, placas com mapa do atendimento da coleta seletiva nos bairros - elaborados pela SMMA e a Comunicação social adquiridos com recursos do Fundo Municipal de MA e o convênio Nº 4500046667/2017, da Itaipu Binacional total de investimentos R\$ **R\$ 593.560,3**

**3. Qual é o valor total arrecadado por ano com a taxa de coleta de lixo entre os anos 2013 e 2021?**

O Município disponibiliza esta informação através de consulta pública acessada através do Portal da Transparência encontrado no seguinte site <http://www2.pmfi.pr.gov.br>, cuja consulta pode ser realizada com relação a todas as receitas e também relativas as despesas, por exercício anual.

**4. Qual é a demanda que a gestão integrada de resíduos sólidos tem sobre o orçamento?**

O orçamento anual total da Diretoria de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental é de R\$39.501.898,47, sendo que até o momento foi utilizado R\$31.618.914,83

**5. Quais são os valores recebidos por UVR por mês?**

Os valores recebidos pelas UVRS, em consonância com previsto em Edital de Chamamento Público 001/2021, se dá de acordo com quantitativo de lotes dos quais a cooperativa foi vencedora do certame, previsto nos respectivos contratos firmados em decorrência do processo licitatório, conforme relacionado abaixo.

01) Lote 02 - UVR Rosana Lemos Turmina; Lote 03 - UVR Manoel da Silva; Lote 07 – UVR Custódio Emídio da Silva - Contrato 195/2021 –firmado com COAAFI – Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu- Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 1.286.002,08 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, dois reais e oito centavos), e o valor mensal de até R\$ 107.166,84 (cento e sete mil, cento e sessenta seis mil reais e oitenta e quatro centavos), ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

02) Unidade de Valorizaçãode Recicláveis – CEDRO- Contrato 196/2021 – firmado com a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU– CEDRO - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), ressaltando o pagamento de até 50 toneladas/mês.

03) Unidade de Valorizaçãode Recicláveis – PORTO MEIRA - Contrato 198/2021- COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU – PORTO MEIRA - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco

mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)., ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

04) Unidade de Valorização de Recicláveis – AMÉRICA - Contrato 199/2021 - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU – AMÉRICA - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

O pagamento pelos serviços efetivamente executados pela contratada será efetuado mensalmente, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente à Secretaria Municipal da Fazenda, na dotação orçamentária: **18.04.18.541.0650.1202.339039**.

Além disso, constitui receita de cada UVRs, o produto proveniente da comercialização dos materiais recicláveis coletados.

## 6. Qual o custo de manutenção de cada uma das UVR por mês?

O custo decorrente da manutenção de cada UVR, assim considerada o espaço físico, constitui ônus e responsabilidade de cada cooperativa correspondente a Unidade de Valorização de Recicláveis que restou vencedora no certame; os custos relacionados ao consumo de energia elétrica e água de todas as UVRs são arcados pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme valores indicados abaixo:

UVR Custódio Emidio		
Mês	Custo Água	Custo Energia
jan/22	R\$ 46,75	a fatura de energia desta UVR esta contemplada na fatura do aterro
fev/22	R\$ 38,79	
mar/22	R\$ 38,79	
abr/22	R\$ 38,79	
mai/22	R\$ 38,93	
jun/22	R\$ 40,72	

UVR Geraldo Salvio de Oliveira		
Mês	Custo Água	Custo Energia
jan/22	R\$ 75,19	R\$ 107,83
fev/22	R\$ 85,94	R\$ 252,14
mar/22	R\$ 103,74	R\$ 282,85
abr/22	R\$ 71,61	R\$ 278,67
mai/22	R\$ 82,36	R\$ 329,12

jun/22	R\$ 74,11	R\$ 284,05
--------	-----------	------------

<b>UVR Graciela Mara de Oliveira</b>		
<b>Mês</b>	<b>Custo Água</b>	<b>Custo Energia</b>
jan/22	R\$ 90,12	R\$ 241,42
fev/22	R\$ 96,25	R\$ 421,30
mar/22	R\$ 87,36	R\$ 534,50
abr/22	R\$ 89,00	R\$ 436,94
mai/22	R\$ 52,00	R\$ 350,06
jun/22	R\$ 78,92	R\$ 476,23

<b>UVR Manoel da Silva</b>		
<b>Mês</b>	<b>Custo Água</b>	<b>Custo Energia</b>
jan/22	R\$ 105,48	R\$ 375,74
fev/22	R\$ 132,24	R\$ 637,33
mar/22	R\$ 132,27	R\$ 524,43
abr/22	R\$ 105,48	R\$ 428,00
mai/22	R\$ 221,82	R\$ 405,47
jun/22	R\$ 109,65	R\$ 355,17

<b>UVR Pedro Colombeli</b>		
<b>Mês</b>	<b>Custo Água</b>	<b>Custo Energia</b>
jan/22	R\$ 83,50	R\$ 683,83
fev/22	R\$ 52,60	R\$ 886,17
mar/22	R\$ 87,23	R\$ 900,46
abr/22	R\$ 89,65	R\$ 894,81
mai/22	R\$ 87,63	R\$ 626,69
jun/22	R\$ 85,46	R\$ 735,57

<b>UVR Rosana Lemos Turmina</b>		
<b>Mês</b>	<b>Custo Água</b>	<b>Custo Energia</b>
jan/22	R\$ 76,99	R\$ 142,84
fev/22	R\$ 75,20	R\$ 173,14
mar/22	R\$ 78,78	R\$ 191,59
abr/22	R\$ 75,20	R\$ 240,44
mai/22	R\$ 80,75	R\$ 229,27
jun/22	R\$ 77,06	R\$ 246,85

## **7. Qual o custo da coleta seletiva do Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Recicláveis em relação à coleta convencional?**

Conforme relacionado na resposta do quesito 5, as UVRs recebem as receitas abaixo discriminadas em razão da prestação dos serviços de serviço de coleta,

transporte, triagem, prensagem, armazenamento e destinação ambientalmente adequada de todos os materiais recicláveis, proveniente da coleta seletiva.

01) Lote 02 - UVR Rosana Lemos Turmina; Lote 03 - UVR Manoel da Silva; Lote 07 – UVR Custódio Emídio da Silva - Contrato 195/2021 – firmado com COAAFI – Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu- Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 1.286.002,08 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, dois reais e oito centavos), e o valor mensal de até R\$ 107.166,84 (cento e sete mil, cento e sessenta seis mil reais e oitenta e quatro centavos), ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

02) Unidade de Valorização de Recicláveis – CEDRO - Contrato 196/2021 – firmado com a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU– CEDRO - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), ressaltando o pagamento de até 50 toneladas/mês.

03) Unidade de Valorização de Recicláveis – PORTO MEIRA - Contrato 198/2021- COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU – PORTO MEIRA - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)., ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

04) Unidade de Valorização de Recicláveis – AMÉRICA - Contrato 199/2021 - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU –AMÉRICA - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

Os custos da coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares constam descritos na tabela de custos dos serviços, páginas 7 a 14 do Anexo I - Regulamento da Concessão, do Edital de Concorrência 001/2013, que integra de Contrato de Concessão 118/2013, ambos inclusos, em valores de referência relativa ao ano de 2013.

Os valores atualizados podem ser consultados no Portal da Transparência encontrado no seguinte site <http://www2.pmfi.pr.gov.br>, cuja consulta pode ser realizada com relação a todos os serviços e também relativas a cada um dos exercícios anuais de vigência do Contrato de Concessão 118/2013.

## **8. Qual a receita obtida com a venda materiais recicláveis por UVR por mês?**

A receita obtida em decorrência da comercialização dos materiais recicláveis coletados pelas UVRs constitui receita individual e específica de cada UVR, oscilando de acordo com a variação da quantidade de materiais recicláveis coletados no período. Cada UVR possui gerenciamento, organização e administração interna independente, sendo esta informação da alçada de cada uma das referidas Unidades. Seguem contatos de cada UVR, para o caso de solicitação:

Cooperativa América – cooperativaamerica12@gmail.com

Cooperativa Porto Meira – cooperativacatadoresportomeira@gmail.com

Cooperativa Cedro – cooprecicladoscetro@outlook.com

Cooperativa COAAFI - coaafi2022@outlook.com

## **9. Existem outras receitas para as UVR's ou somente o valor da coleta dos materiais pelos catadores de materiais recicláveis?**

Além da receita proveniente da comercialização dos materiais recicláveis, as UVRs, conforme esclarecido no quesito 5, recebem as receitas abaixo discriminadas.

01) Lote 02 - UVR Rosana Lemos Turmina; Lote 03 - UVR Manoel da Silva; Lote 07 – UVR Custódio Emídio da Silva - Contrato 195/2021 – firmado com COAAFI – Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu- Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) mesessera de até R\$ 1.286.002,08 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, dois reais e oito centavos), e o valor mensal de até R\$ 107.166,84 (cento e sete mil, cento e sessenta seis mil reais e oitenta e quatro centavos), ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

02) Unidade de Valorizaçãode Recicláveis – CEDRO - Contrato 196/2021 – firmado com a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU– CEDRO - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), ressaltando o pagamento de até 50 toneladas/mês.

03) Unidade de Valorização de Recicláveis – PORTO MEIRA - Contrato 198/2021- COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU – PORTO MEIRA - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)., ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

04) Unidade de Valorizaçãode Recicláveis – AMÉRICA - Contrato 199/2021 -

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FOZ DO IGUAÇU –AMÉRICA - Os valores estimados para execução do objeto contratual, para um período de 12 (doze) meses será de até R\$ 428.667,36 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal de até R\$ 35.722,28 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), ressaltando pagamento de até 50 toneladas/mês.

**10. Em visita às UVR's, nos foi informado que o custeio das mesmas é feito pela outorga de concessão (2%) previsto no contrato nº 118/2013. Além da outorga de concessão, existem outros convênios que subsidiam e contribuem para manutenção destas UVR's? Se sim, quais seriam esses convênios?**

O início da coleta seletiva de recicláveis se deu em 2018, de forma gradativa. Importante salientar que o município possuía estruturas físicas para triagem e que estavam sucateadas e sem condições de operar um programa com atendimento de coleta de recicláveis em 100% da área urbana do município. Neste sentido, após diagnóstico feito em 2017, foram firmados convênios que possibilitaram a implantação do Programa.

Convênio 4500046667/2017, entre Itaipu Binacional e o município de Foz do Iguaçu, para reforma e ampliação de 05 unidades existentes e para construção de outras 03 unidades novas, além de aquisição de moveis, eletrodomésticos e materiais de apoio ao trabalho dos catadores, com valor de R\$

Convênio nº 642/2018, entre o Instituto das Águas – ÁGUASPARANÁ e o município de Foz do Iguaçu, para a doação de 8 kits de equipamentos para coleta seletiva e reciclagem, com valor total de 1.770.276,96 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos);

Convênio 419/20218, entre o Instituto das Águas – ÁGUASPARANÁ e o município de Foz do Iguaçu para aquisição de 08 caminhões para a coleta seletiva, com valor de R\$ 2.035.000,00.

Todos estes convênios estão encerrados e em 22/07/2022 foi celebrado novo convênio com a Itaipu Binacional, de numero: 4500066133/2022, o qual apoiara a operação do programa e a melhoria nas estruturas das UVRs.

Além dos investimentos da Itaipu Binacional e do Governo do Estado do Paraná, a Prefeitura aportou valores de contrapartida na parte estrutural do Programa, bem como para a operação do serviço da coleta em si, por meio da inclusão de catadores e desde o início em 2017 os valores referentes a Prefeitura foram e são provenientes da outorga de concessão da Vital engenharia.



## 11. Qual o investimento anual para o Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Recicláveis a partir de 2017?

Considerando que os investimentos no Programa são feitos a partir de diferentes fontes e parcerias, já detalhadas na resposta do item 10, seguem os valores referentes aos investimentos relacionados ao pagamento pelo serviço prestado por cooperativa de catadores para coleta, triagem e destinação dos resíduos.

- Termo de colaboração 107/2018: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais).
- Aditivo de tempo e valor ao TC 107/2018: R\$ 1.612.166,08;
- Chamamento público 001/2020 - Contrato 109/2020, R\$ 1.214.712,00
- Chamamento público 001/2021 – Contratos 195, 196, 198, 199/2021, em vigência;

## 12. Qual o custo operacional da triagem (R\$/t) por mês?

Conforme informado presencialmente nas visitas às UVRs a Secretaria de Meio Ambiente remunera as cooperativas contratadas para a realização da coleta de recicláveis porta a porta, a triagem e a destinação dos resíduos, cujo valor é de R\$ 340,36 por tonelada.

Alem desse valor, há os demais valores, conforme contratos já indicados nas respostas do itens 5 e 9, cujas prestações de contas mensais podem ser acessadas no Portal da Transparência.

Soma-se a estes, os valores referentes às faturas de água e luz (conforme resposta do item 06) e do combustível, conforme resumo abaixo:

UVR Custódio Emidio	
Mês	Custo Combustível
jan/22	R\$ 1.339,20
fev/22	R\$ 2.016,14
mar/22	R\$ 1.920,16
abr/22	R\$ 2.660,98
mai/22	R\$ 2.156,83
jun/22	R\$ 2.995,92

UVR Geraldo Salvio de Oliveira	
Mês	Custo Combustível
jan/22	R\$ 2.038,95
fev/22	R\$ 1.966,14
mar/22	R\$ 2.886,46
abr/22	R\$ 2.483,29
mai/22	R\$ 2.593,00
jun/22	R\$ 2.024,00

<b>UVR Graciela Mara de Oliveira</b>	
<b>Mês</b>	<b>Custo Combustível</b>
jan/22	R\$ 1.311,66
fev/22	R\$ 1.373,76
mar/22	R\$ 2.166,26
abr/22	R\$ 2.393,85
mai/22	R\$ 2.137,61
jun/22	R\$ 2.739,07

<b>UVR Manoel da Silva</b>	
<b>Mês</b>	<b>Custo Combustível</b>
jan/22	R\$ 1.817,81
fev/22	R\$ 1.869,48
mar/22	R\$ 1.829,25
abr/22	R\$ 2.610,10
mai/22	R\$ 2.593,96
jun/22	R\$ 2.836,41

<b>UVR Pedro Colombeli</b>	
<b>Mês</b>	<b>Custo Combustível</b>
jan/22	R\$ 1.818,96
fev/22	R\$ 1.949,85
mar/22	R\$ 2.717,56
abr/22	R\$ 2.316,48
mai/22	R\$ 3.302,00
jun/22	R\$ 2.739,00

<b>UVR Rosana Lemos Turmina</b>	
<b>Mês</b>	<b>Custo Combustível</b>
jan/22	R\$ 2.159,78
fev/22	R\$ 2.288,29
mar/22	R\$ 2.424,32
abr/22	R\$ 2.099,67
mai/22	R\$ 2.639,22
jun/22	R\$ 2.739,00

### **13. Qual a quantidade de resíduos coletados seletivamente por mês?**

A quantidade de resíduos coletados através do Programa de Gestão Integrada de Resíduos Recicláveis consta disponibilizada no Portal da Transparência

acessado por meio do link: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/publicacao-447>,  
atualizada mensalmente.